CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador André Kamai

EMENDA ADITIVA Nº____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Adiciona a ação 08, ao Programa "Rio Branco Viva, Cultura, Memória e Criatividade", do Eixo Estratégico "Cultura, Esporte e Lazer", Anexo I, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 1º Ficam incluídas as ações 06, no Programa "Cidade em Movimento – Esporte e lazer para todos", do Eixo Estratégico "Cultura, Esporte e Lazer", Anexo I, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, conforme abaixo:

Eixo: Cultura, Esporte e Lazer			
Programa: Rio Branco Viva, Cultura, Memória e Criatividade			
Objetivo: Ampliar a descentralizar o acesso da população desenvolvimento humano a fortalecimento da identidade local.			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Metas Físicas**
8 – Ampliar os valores do Fundo Municipal de Cultura	Edital anual elaborado	Edital	1

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234
Assinado de forma digital por ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234
Dados: 2025.07.14 16:33:18 -05'00'

André Kamai
Vereador
Partido dos Trabalhadores – PT/AC

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador André Kamai

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo incluir no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026 a Ação 06 – Ampliar os valores do Fundo Municipal de Cultura, vinculada ao Programa “Cidade em Movimento — Esporte e lazer para todos”, no Eixo Estratégico “Cultura, Esporte e Lazer”.

O Fundo Municipal de Cultura é um importante instrumento de fomento à produção, difusão e preservação cultural no município, que possibilita o apoio direto a artistas, grupos culturais, coletivos e projetos culturais de diversas naturezas e segmentos. A ampliação dos valores destinados ao Fundo representa um fortalecimento da política pública cultural, ampliando o alcance e a diversidade das iniciativas contempladas.

A ação prevê a elaboração de um edital anual, instrumento que garante a transparência, a democratização do acesso aos recursos públicos e a seleção de projetos que promovam o desenvolvimento cultural e o fortalecimento da identidade local. Tal medida está alinhada com as diretrizes nacionais e municipais de cultura, que defendem a descentralização e a democratização dos recursos e oportunidades.

Do ponto de vista orçamentário, a ampliação dos valores do Fundo Municipal de Cultura é uma ação estratégica que contribui para o desenvolvimento humano e social da população, incentivando a economia criativa e fortalecendo a cadeia produtiva cultural local. O investimento em cultura promove também a inclusão social, a valorização das tradições e a diversidade cultural, elementos essenciais para a construção de uma sociedade plural e integrada.

Por fim, esta emenda reforça o compromisso do município de Rio Branco com a implementação de políticas culturais consistentes, inclusivas e sustentáveis, que contribuam para o acesso ampliado da população às práticas culturais e para o fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura como vetor de desenvolvimento social e identidade comunitária.

André Kamai
Vereador
Partido dos Trabalhadores – PT/AC